

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 004/2011 – SEMASA.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e onze, na sala de LICITAÇÕES E CONTRATOS do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila Operária - Itajaí - SC, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Senhor Leonel Seara Neto, com a participação dos membros Rafaela Patrícia Nascimento, Diogo Vitor Pinheiro, José Adriano Kielling e Márcio Venício Bernadino, para análise e julgamento da HABILITAÇÃO da empresa **RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** relativos a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, SONDAGEM E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS CORDEIROS E SÃO VICENTE, ENVOLVENDO SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE ATÉ A ETE, LOCALIZADA NA RUA OTTO HOIER, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC**. Esta sessão tem amparo na ata do dia trinta de novembro, onde ficou definido que *“o atestado de fls 27 e suas CAT’S correspondentes de fls 29 a 32, apesar de constar a quantidade necessária para a comprovação de capacidade técnico-operacional exigida no item 11.6 do Edital, não consta o diâmetro da rede executada”*, assim sendo a COMISSÃO DE LICITAÇÃO resolveu diligenciar na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da lei de licitações, buscando junto à empresa **EMASA** - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú, esclarecimentos acerca do diâmetro apresentado no atestado técnico oferecido pela empresa licitante. Em quatorze de dezembro do ano em curso, por meio do Ofício Nº 762/2011, assinado pelo Diretor Geral da EMASA, Senhor Ney Emílio Clivati, foi juntado ao processo a resposta sobre a diligência supra mencionada, complementando a informação do atestado técnico com os seguintes dizeres: *“Projeto hidráulico da rede coletora, diâmetros de 150 a 350mm, num total de 56.970 metros” e “Projeto hidráulico da rede coletora, diâmetros de 110 a 400mm, num total de 5.532 metros”*. Analisando o edital, verificou-se que no item 11.6 do Edital de Tomada de Preços 004/2011 consta que será permitida que a licitante apresente *“certidão(ões) e/ou atestado(s) proveniente(s) de no máximo **02 (dois) contratos** para atendimento das condições do quadro abaixo”*

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA TÉCNICA	COMPROVAÇÃO QUANTITATIVA MÍNIMA
Projeto de Engenharia de Rede Coletora e/ou Interceptores de Esgoto Sanitário diâmetros acima de 150 mm	60.000,00 (sessenta mil) metros

Então frente aos fatos devidamente justificados pela EMASA, juntamente com o atestado de capacidade técnica e certidão de acervo técnico 04034/2011 presentes às fls. 37 e 38 da documentação de habilitação da concorrente onde comprova a elaboração de “Projeto Hidráulico da rede coletora (de esgoto sanitário), diâmetros de 150 mm a 300 mm, num total de 17.500,00 metros”, a COMISSÃO DE LICITAÇÕES do SEMASA resolve por **considerar como adequados** os atestados apresentados pela empresa licitante, neste sentido **declara HABILITADA** a empresa **RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, ao tempo em que o licitante fica intimado para a Sessão de Abertura dos Envelopes de PROPOSTA DE PREÇO que se realizará no dia **16/12/2011 (sexta-feira) às 14:30 horas**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:48hs, e eu, Marcio Venício Bernadino, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Leonel Seara Neto
Presidente da Comissão de Licitação

Diogo Vitor Pinheiro
Membro

Márcio Venício Bernadino
Membro

Rafaela Patrícia Nascimento
Membro

José Adriano Kielling
Membro